**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**Número LEAV 01/2018**

**Laboratório de Ecologia Animal e Vegetal – Núcleo de Restauração de Ecossistemas Terrestres**

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Ecologia Animal e Vegetal – Núcleo de Restauração de Ecossistemas Terrestres do Departamento de Biologia Geral , Instituto de Biologia.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R$ 364,00, acrescido de R$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 23 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

1. **DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

|  |  |
| --- | --- |
| **Laboratório de Ecologia Animal e Vegetal/ Núcleo de Restauração de Ecossistemas Terrestres - Departamento de Biologia Geral** | |
| **Curso** | **Total de vagas** |
| Bacharelado em Ciências Biológi9cas | 1 (\*) |

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

* 1. **Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o Bacharelado em Ciências Biológicas a partir do quinto período e apresentar disponibilidade de carga horária para trabalhos de campo duas vezes por semana.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 04/04/2108 a 09/04/2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: Envio de email para o responsável pelo CEI através do endereço eletrônico [luizzamith@id.uff.br](mailto:luizzamith@id.uff.br) com os documentos exigidos anexados

3.3 – Documentos necessários

- declaração de matrícula ativa,

- comprovação do período do Curso,

- curriculum lattes,

- histórico escolar atualizado,

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

1. **DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 10/04/2018 – 14 horas

4.2 - Local de realização: Laboratório de Ecologia Animal e Vegetal – Sala 306 do Instituto de Biologia

4.3 – Meios de Avaliação

1. Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifesta seu interesse em participar do estágio no setor;

2. Avaliação do Curriculum;

3. Entrevista.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

Carta de intenções: 4,0

Avaliação do Curriculum: 3,0

Entrevista: 3,0

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate - Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem: a) Carta de intenção; b) Avaliação do Curriculum; c) Entrevista.

**5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 11/04/2018 através de email encaminhado para os candidatos e através de planilha afixada no Laboratório de Ecologia Animal e Vegetal.

1. **DO RECURSO**
   1. - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 12 a 14/04/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 16/04/2018 através de email encaminhado para os candidatos e através de planilha afixada no Laboratório de Ecologia Animal e Vegetal.

1. **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**
   1. - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
   2. – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos 17 a 19/04/2018
2. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÕES** | **PERÍODO** |
| Realização das Inscrições | De 04 a 09/04/2018 |
| Realização da Seleção | 10/04/2018 |
| Divulgação do Resultado | 11/04/2018 |
| Apresentação de recurso | De 12 a 14/04/2018 |
| Resultado do recurso | 16/04/2018 |
| Celebração do Termo de compromisso | De 17 a 19/04/2018 |
| Início do Estágio | 23/04/2018 |

Niterói, 02 de abril de 2018

Prof. Luiz Roberto Zamith Coelho Leal (SIAPE – 1741954)

Responsável pelo Campo de Estágio